

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

PUBLICADO EM,

Amanda Caroline Empitas Araujo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023

Concede o Título de Cidadão Gararuense ao Sr. Ricardo Azevedo Evangelista.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE GARARU-ESTADO DE SERGIPE. FAZ SABER QUE APÓS A APROVAÇÃO DO PLENÁRIO, PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Gararuense ao Sr. Ricardo Azevedo Evangelista, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

**Art. 2º** - A Câmara Municipal de Gararu, através da sua Mesa Diretora, tomará as providências cabíveis para outorga da presente honraria em Sessão Especial Solene, após a sua aprovação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTÔNIO RESENDE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

Josivaldo Alves dos Santos

Presidente

José Rutinaldo machado

1º Secretário

Iniciativa do Vereador Rogerio Santos de Jesus Freitas.